



Ofício DCO/FCF 03/17, de 16 de março de 2017.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa alterações no Regulamento Específico do Campeonato Cearense Feminino categoria Sub/20 2017:

**MODIFICA** os § 3º e 4º do artigo 5 que passam a ter a seguinte redação:

*§ 3º - O RAENF – Relação de Atletas de Entidades Não-Filiadas (FCF) somente será utilizado pelas equipes não filiadas, para condição de jogo.*

*§ 4º - O Registro de atletas no RAENF (FCF) dará condições de jogo às atletas dos clubes convidados (não-filiados).*

Fortaleza/CE, 16 de março de 2017.

Eudes Bringel  
Diretor de Competições